

## Frontispício

ATA N.º 14

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

**DATA DA REUNIÃO:** Quinze de maio de dois mil e vinte.

**LOCAL DA REUNIÃO:** Videoconferência através da plataforma Zoom.

**PRESIDIU:** O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

### PRESENÇAS E FALTAS

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago – Presente.*

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.*

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.*

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*José António Andrade Ferreira – Presente.*

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.*

*Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.*

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.*

*Paula Cristina Romão Pereira – Presente.*

*Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.*

**INÍCIO DA REUNIÃO:** Dezasseis horas.

**ENCERRAMENTO:** Dezassete horas e quinze minutos.

**SECRETARIOU:** A Diretora de DFP, Dra. Alexandra Maria Pereira Carvalho.

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS:** A ordem da própria agenda.



Data: 15 MAIO 2020  
Fl. A

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
1	- <u>Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019 da Câmara Municipal da Maia.</u>	2, 2A a 2E	Aprovação dos documentos, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.  Brevê apresentação das contas, em formato de power point, pela dra. Alexandra carvalho, na qualidade de Diretora do departamento de Finanças e patrimônio.  Apresentação de declaração de voto da Coligação “Um Novo Começo”.  Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea I) do n.º 2, do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2	- <u>Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.</u>	3, 3A a 3E	Aprovação do documento, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.  Apresentação de declaração de voto da Coligação “Um Novo Começo”.  Apresentação à assembleia municipal, nos termos da alínea I) do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1  
Data: 15 MAIO 2020  
Fl. B

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
3	- <u>Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 2019.</u>	4, 4A a 4E	Aprovação dos documentos, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.  Apresentação de declaração de voto da Coligação “Um Novo Começo”.  Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea I) do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4	- <u>Envio dos documentos de Prestação e Contas do ano de 2019 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M..</u>	5, 5A a 5E	Tomado conhecimento.  Apresentação de declaração de voto da Coligação “Um Novo Começo”.  Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto.
5	- <u>Envio de documentação – Encerramento das Contas e Demonstrações de Resultados do ano de 2019 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia E.M..</u>	6, 6A a 6E	Tomado conhecimento.  Apresentação de declaração de voto da Coligação “Um Novo Começo”.  Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto.

*15*  
Data: 15 MAIO 2020  
Fl. C

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
6	- <u>Relatório e Contas do exercício da Atividade da “Fundação do Conservatório de Música da Maia”, no ano de 2019.</u>	7, 7A a 7E	Tomado conhecimento.  Apresentação de declaração de voto da Coligação “Um Novo Começo”.  Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto.
7	- <u>Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2019 bem como o Relatório e Parecer do Revisor de Contas da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E. M.S.A..</u>	8, 8A a 8E	Tomado conhecimento.  Apresentação de declaração de voto da Coligação “Um Novo Começo”.  Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto.
8	- <u>Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2019 da Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia.</u>	9, 9A a 9E	Tomado conhecimento.  Apresentação de declaração de voto da Coligação “Um Novo Começo”.  Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto.

F  
Data: 15 MAIO 2020  
Fl. D

PONTO Nº.	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
9	- <u>Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo – Relatório de Gestão e Contas – 2019.</u>	10 , 10A a 10E	Tomado conhecimento. Apresentação de declaração de voto da Coligação “Um Novo Começo”. Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto.

1 Data: 20 / 05 / 15

Fl. ( 2 )

PONTO N.º 1

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO  
DE GESTÃO DE 2019 DA CÂMARA MUNICI-  
PAL DA MAIA. -----

----- De acordo com "Instruções do Tribunal de Contas" e para efeitos contidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, foi elaborado e presente a esta reunião um documento de PRESTAÇÃO DE CONTAS respeitantes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. -----

----- O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal. -----

----- À Câmara para deliberação. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra dos Senhores Vereadores da Coligação "Um Novo Começo" e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal. -----

----- Os Senhores Vereadores da Coligação "Um Novo Começo" apresentaram a Declaração do Voto que junto se anexa. -----



*(Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'F' and 'C')*

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
Vereação

## Declaração de Voto

**Análise da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019 da Câmara Municipal da Maia, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, e ainda das Empresas Maiambiente, da Empresa Metropolitana de Estacionamento, da Fundação do Conservatório de Música da maia, da Espaço Municipal, da TECMAIA e do Fundo Maia Imo.**

Os Vereadores eleitos pela Coligação “Um Novo Começo”, vêm nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua **DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO**, acerca das Prestações de Contas acima referidas.

Consideram os Vereadores, que um documento desta importância, necessita de uma análise, seguida de um debate e esclarecimento, e apenas após estes passos, poderia ser marcada a reunião de aprovação.

Um conjunto de mais de 2.500 páginas, que se deviam traduzir num documento abrangente, quer tecnicamente quer politicamente, acaba por se manifestar num simples conjunto de afirmações de carácter populista.

A legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 24/98 de 26 de maio, refere, que é de todos os membros do executivo, a responsabilidade pela apresentação dos documentos e de possíveis erros técnicos ou formais, pelo que, e desde já, nos demarcamos dessa responsabilidade, pois não fomos ouvidos, nem tivemos qualquer intervenção, sobre qualquer dos documentos agora apresentados.

Salientamos ainda, que quer a nível político, quer em termos de gestão, os documentos que nos apresentam, são sem qualquer dúvida, os mais importantes do ano em causa, pois devem refletir a história económico financeira do Município, e deveria refletir com verdade a real situação à data, de todas as contas, contingências, passivos e ativos, mas infelizmente, tal não acontece.

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, ao longo dos tempos, com especial relevo para o período agora analisado, foram impedidos de aceder às contas do Município, bem como foram ocultados muitos documentos, apesar de terem sido solicitados por diversas vezes. Obviamente, este comportamento reiterado, além de ilegal, traduz uma prática corrente de violação da lei, e de tentar esconder por todos os meios, a verdade a que os Maiatos têm direito de saber.

Como tal, apenas com a ajuda das entidades Judiciais será possível, num futuro próximo, conhecer os verdadeiros números das contas do nosso Município, que hoje se vê capturado por um conjunto de “políticos” que tudo fazem para se perpetuar no poder, a qualquer custo, hipotecando o futuro dos Maiatos.

Sobre os documentos analisados, deparam-se algumas questões que devemos aqui referir:

#### Receitas e cortes preponderantes:

- O Estado Central, entregou este ano ao Município, mais 3,5 Milhões de euros, cifrando-se este ano, essa transferência total em mais de 20 Milhões de euros, o que representa 27,4% da Receita líquida cobrada em 2019, atingindo assim uma expressão muito relevante.
- A transferência do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PSD/PP, do recebimento destes da AT (Autoridade Tributaria), de 814.857,20€, é uma receita extra, que importa referir.
- Na venda de Imóveis, temos um valor de 769.374€, que também é uma receita extra considerável.
- A venda de ativos imobiliários do Fundo Maia Imo, totalizaram 1,6 Milhões de euros, o que se traduziu numa receita, que veio a abater o passivo do citado Fundo Municipal.

- Salientamos, que nos impostos Diretos temos um acréscimo de 0,63 Milhões de euros, fruto de um maior esforço dos Maiatos.

- Outro valor que ajudou a melhorar as contas, foi o corte de 1,34 Milhões de euros, na rubrica de riscos e encargos (ações judiciais).

Deixamos ainda três notas: sobre as receitas de capital, cuja realização se ficou pelos 5M€, estando inicialmente previstos 21 Milhões de euros, sobre as garantias prestadas pelo Município que soma 17 Milhões de euros, e ainda sobre o facto de erradamente se contabilizarem as Escolas EB 2/3 como Património Municipal, quando são na verdade Património do Estado, o que permite erradamente alavancar esses valores nas contas do Município.

No entanto, as contas devem ser vistas de um prisma pragmático:

- No Balanço Sintético, o Passivo da Autarquia, apresenta o valor de 90.144.089€, valor esse errado, face às várias rubricas duvidosas, em especial, ao valor de provisões, que é de apenas 3.695.022€, para um contencioso que soma mais de 60 Milhões de euros, no qual se destacam, a dívida à Lapor (3.171.281€) e à AT (7.237.356€). Existem ainda outras receitas correntes contabilizadas de 1.292.354€, em nome da TECMAIA, o que não corresponde à verdade.

- Assiste-se a uma degradação do Resultado Líquido do Exercício em 26,7% face ao ano anterior, não obstante o forte contributo do Estado para a Receita Municipal, como já referido.

- No Balanço Sintético, o Passivo dos SMAS, apresenta um valor de 25.875.668€, valor este que desconhecíamos, face à absoluta falta de informação, mas que se traduz num valor muito elevado.

Sobre as empresas Municipais e outros, salientamos os maus resultados globais, que também justificam a tentativa de melhorar as contas do Município em detrimento destas empresas.

O resultado negativo da empresa Maiambiente em cerca de 1 Milhão de euros, verifica-se mesmo com a contabilização neste exercício do subsídio da CM da Maia de 1,37 Milhões de euros. Se analisarmos o facto de o volume de negócios registar em 2019, 8,8

Milhões de euros, este facto demonstra que o cenário é preocupante e nada coerente com o discurso de solvabilidade apresentado nos últimos anos, que se comprova, infelizmente no momento atual, ser uma falácia.

Atendendo ao teor do disposto do n.º 1 do artigo 62, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o atual Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que determina que “Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 /prct. das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo

Assim, a continuar neste registo a Empresa arrisca o encerramento da atividade, pelo que urge repensar a estratégia e otimizar a sua gestão, dado o importante objeto de atuação na área da prestação de serviço público.

A empresa Espaço Municipal, é desde o exercício de 2017, um caso de estudo, onde tudo corre mal, ou por ataques de Hakers, ou por falta de tempo, ou por falta de documentos, as contas parecem sempre envoltas numa neblina de caos, donde será difícil sair com os atuais protagonistas. As outras empresas e fundação sobrevivem...

Sobre a empresa TECMAIA, o filme continua, pois faltam aprovar as contas de 2016, 2017, 2018 e 2019. Já nem o Administrador assina as contas, o que põe em causa todos os documentos apresentados. Sobre a situação financeira da empresa, sabemos que os valores aí investidos, bem como os valores a receber, serão dados como perdidos num

futuro próximo, fruto da gestão danosa destes autarcas, e que hoje, apenas servem para aflorar e disfarçar as contas do Município.

O Fundo Maia Imo, é uma espécie de “Mundo à parte”, onde de repente, ninguém sabe de nada, embora a Município seja o dono de 100% do Capital. Esse Fundo, que segundo o atual Presidente, nada vende sem autorização da Câmara, pelos vistos tem vendido, algumas transações realizadas sem passarem pela reunião de executivo camarário nem pela Assembleia Municipal, numa opacidade inaceitável, para os padrões de gestão autárquica que defendemos, com transparência, rigor e estratégia bem definida.

Em resumo, queremos deixar claro, que apenas com uma Auditoria Independente e Externa, será possível apurar a real e verdadeira situação económica e financeira do Município, dando assim início a Um Novo Começo, a bem da Maia e dos Maiatos, que assim o exigem.

**Nestes termos, e numa posição responsável, os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, VOTAM CONTRA os pontos 1, 2 e 3 da Ordem de Trabalhos.**

Maia, 15 de Maio de 2020

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”

Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

José António Andrade Ferreira

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

20 / 05 / 15

Fl. ( 3 )

**PONTO N.º 2**

**INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO.**

-----Para efeitos contidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, na sua redação atual, foi elaborado e presente a esta reunião o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.-----

-----Este documento é presente ao Executivo Municipal, para aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da alínea l), do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal.-----

-----À Câmara para deliberação.-----

-----Depois de devidamente analisado, foi pelo Senhor Presidente, submetido a votação, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria esta em consequência do voto contra dos Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”.-

-----Os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” apresentaram a Declaração de Voto que junto se anexa.-----



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters and numbers, is positioned in the top right corner of the page.

## Declaração de Voto

**Análise da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019 da Câmara Municipal da Maia, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, e ainda das Empresas Maiambiente, da Empresa Metropolitana de Estacionamento, da Fundação do Conservatório de Música da maia, da Espaço Municipal, da TECMAIA e do Fundo Maia Imo.**

Os Vereadores eleitos pela Coligação “Um Novo Começo”, vêm nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua **DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO**, acerca das Prestações de Contas acima referidas.

Consideram os Vereadores, que um documento desta importância, necessita de uma análise, seguida de um debate e esclarecimento, e apenas após estes passos, poderia ser marcada a reunião de aprovação.

Um conjunto de mais de 2.500 páginas, que se deviam traduzir num documento abrangente, quer tecnicamente quer politicamente, acaba por se manifestar num simples conjunto de afirmações de carácter populista.

A legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 24/98 de 26 de maio, refere, que é de todos os membros do executivo, a responsabilidade pela apresentação dos documentos e de possíveis erros técnicos ou formais, pelo que, e desde já, nos demarcamos dessa responsabilidade, pois não fomos ouvidos, nem tivemos qualquer intervenção, sobre qualquer dos documentos agora apresentados.

Salientamos ainda, que quer a nível político, quer em termos de gestão, os documentos que nos apresentam, são sem qualquer dúvida, os mais importantes do ano em causa, pois devem refletir a história económico financeira do Município, e deveria refletir com verdade a real situação à data, de todas as contas, contingências, passivos e ativos, mas infelizmente, tal não acontece.

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, ao longo dos tempos, com especial relevo para o período agora analisado, foram impedidos de aceder às contas do Município, bem como foram ocultados muitos documentos, apesar de terem sido solicitados por diversas vezes. Obviamente, este comportamento reiterado, além de ilegal, traduz uma prática corrente de violação da lei, e de tentar esconder por todos os meios, a verdade a que os Maiatos têm direito de saber.

Como tal, apenas com a ajuda das entidades Judiciais será possível, num futuro próximo, conhecer os verdadeiros números das contas do nosso Município, que hoje se vê capturado por um conjunto de “políticos” que tudo fazem para se perpetuar no poder, a qualquer custo, hipotecando o futuro dos Maiatos.

Sobre os documentos analisados, deparam-se algumas questões que devemos aqui referir:

Receitas e cortes preponderantes:

- O Estado Central, entregou este ano ao Município, mais 3,5 Milhões de euros, cifrando-se este ano, essa transferência total em mais de 20 Milhões de euros, o que representa 27,4% da Receita líquida cobrada em 2019, atingindo assim uma expressão muito relevante.
- A transferência do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PSD/PP, do recebimento destes da AT (Autoridade Tributaria), de 814.857,20€, é uma receita extra, que importa referir.
- Na venda de Imóveis, temos um valor de 769.374€, que também é uma receita extra considerável.
- A venda de ativos imobiliários do Fundo Maia Imo, totalizaram 1,6 Milhões de euros, o que se traduziu numa receita, que veio a abater o passivo do citado Fundo Municipal.

- Salientamos, que nos impostos Diretos temos um acréscimo de 0,63 Milhões de euros, fruto de um maior esforço dos Maiatos.

- Outro valor que ajudou a melhorar as contas, foi o corte de 1,34 Milhões de euros, na rubrica de riscos e encargos (ações judiciais).

Deixamos ainda três notas: sobre as receitas de capital, cuja realização se ficou pelos 5M€, estando inicialmente previstos 21 Milhões de euros, sobre as garantias prestadas pelo Município que soma 17 Milhões de euros, e ainda sobre o facto de erradamente se contabilizarem as Escolas EB 2/3 como Património Municipal, quando são na verdade Património do Estado, o que permite erradamente alavancar esses valores nas contas do Município.

No entanto, as contas devem ser vistas de um prisma pragmático:

- No Balanço Sintético, o Passivo da Autarquia, apresenta o valor de 90.144.089€, valor esse errado, face às várias rubricas duvidosas, em especial, ao valor de provisões, que é de apenas 3.695.022€, para um contencioso que soma mais de 60 Milhões de euros, no qual se destacam, a dívida à Lapor (3.171.281€) e à AT (7.237.356€). Existem ainda outras receitas correntes contabilizadas de 1.292.354€, em nome da TECMAIA, o que não corresponde à verdade.

- Assiste-se a uma degradação do Resultado Líquido do Exercício em 26,7% face ao ano anterior, não obstante o forte contributo do Estado para a Receita Municipal, como já referido.

- No Balanço Sintético, o Passivo dos SMAS, apresenta um valor de 25.875.668€, valor este que desconhecíamos, face à absoluta falta de informação, mas que se traduz num valor muito elevado.

Sobre as empresas Municipais e outros, salientamos os maus resultados globais, que também justificam a tentativa de melhorar as contas do Município em detrimento destas empresas.

O resultado negativo da empresa Maiambiente em cerca de 1 Milhão de euros, verifica-se mesmo com a contabilização neste exercício do subsídio da CM da Maia de 1,37 Milhões de euros. Se analisarmos o facto de o volume de negócios registar em 2019, 8,8

Milhões de euros, este facto demonstra que o cenário é preocupante e nada coerente com o discurso de solvabilidade apresentado nos últimos anos, que se comprova, infelizmente no momento atual, ser uma falácia.

Atendendo ao teor do disposto do n.º 1 do artigo 62, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o atual Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que determina que “Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 /prct. das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo

Assim, a continuar neste registo a Empresa arrisca o encerramento da atividade, pelo que urge repensar a estratégia e otimizar a sua gestão, dado o importante objeto de atuação na área da prestação de serviço público.

A empresa Espaço Municipal, é desde o exercício de 2017, um caso de estudo, onde tudo corre mal, ou por ataques de Hakers, ou por falta de tempo, ou por falta de documentos, as contas parecem sempre envoltas numa neblina de caos, donde será difícil sair com os atuais protagonistas. As outras empresas e fundação sobrevivem...

Sobre a empresa TECMAIA, o filme continua, pois faltam aprovar as contas de 2016, 2017, 2018 e 2019. Já nem o Administrador assina as contas, o que põe em causa todos os documentos apresentados. Sobre a situação financeira da empresa, sabemos que os valores aí investidos, bem como os valores a receber, serão dados como perdidos num

Data: 20/05/15

Fl. (3.E)

futuro próximo, fruto da gestão danosa destes autarcas, e que hoje, apenas servem para aflorar e disfarçar as contas do Município.

O Fundo Maia Imo, é uma espécie de “Mundo à parte”, onde de repente, ninguém sabe de nada, embora a Município seja o dono de 100% do Capital. Esse Fundo, que segundo o atual Presidente, nada vende sem autorização da Câmara, pelos vistos tem vendido, algumas transações realizadas sem passarem pela reunião de executivo camarário nem pela Assembleia Municipal, numa opacidade inaceitável, para os padrões de gestão autárquica que defendemos, com transparência, rigor e estratégia bem definida.

Em resumo, queremos deixar claro, que apenas com uma Auditoria Independente e Externa, será possível apurar a real e verdadeira situação económica e financeira do Município, dando assim início a Um Novo Começo, a bem da Maia e dos Maiatos, que assim o exigem.

**Nestes termos, e numa posição responsável, os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, VOTAM CONTRA os pontos 1, 2 e 3 da Ordem de Trabalhos.**

Maia, 15 de Maio de 2020

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”

Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

José António Andrade Ferreira

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

20 / 05 / 15

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 3

**DOCUMENTOS FINAIS OBRIGATÓRIOS  
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SER-  
VIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E  
SANEAMENTO DA MAIA, RELATIVOS AO  
ANO DE 2019.**

----- Presentes os *Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia*, referentes ao ano de 2019, a fim de serem aprovados, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posterior envio à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo Diploma Legal.-----

----- À Câmara para deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra dos Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo Diploma Legal. -----

----- Os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” apresentaram a Declaração do Voto que junto se anexa.-----



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' at the top, followed by a horizontal line, and a more fluid, cursive signature below.

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

## Declaração de Voto

**Análise da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019 da Câmara Municipal da Maia, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, e ainda das Empresas Maiambiente, da Empresa Metropolitana de Estacionamento, da Fundação do Conservatório de Música da maia, da Espaço Municipal, da TECMAIA e do Fundo Maia Imo.**

Os Vereadores eleitos pela Coligação “Um Novo Começo”, vêm nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua **DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO**; acerca das Prestações de Contas acima referidas.

Consideram os Vereadores, que um documento desta importância, necessita de uma análise, seguida de um debate e esclarecimento, e apenas após estes passos, poderia ser marcada a reunião de aprovação.

Um conjunto de mais de 2.500 páginas, que se deviam traduzir num documento abrangente, quer tecnicamente quer politicamente, acaba por se manifestar num simples conjunto de afirmações de carácter populista.

A legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 24/98 de 26 de maio, refere, que é de todos os membros do executivo, a responsabilidade pela apresentação dos documentos e de possíveis erros técnicos ou formais, pelo que, e desde já, nos demarcamos dessa responsabilidade, pois não fomos ouvidos, nem tivemos qualquer intervenção, sobre qualquer dos documentos agora apresentados.



Salientamos ainda, que quer a nível político, quer em termos de gestão, os documentos que nos apresentam, são sem qualquer dúvida, os mais importantes do ano em causa, pois devem refletir a história económico financeira do Município, e deveria refletir com verdade a real situação à data, de todas as contas, contingências, passivos e ativos, mas infelizmente, tal não acontece.

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, ao longo dos tempos, com especial relevo para o período agora analisado, foram impedidos de aceder às contas do Município, bem como foram ocultados muitos documentos, apesar de terem sido solicitados por diversas vezes. Obviamente, este comportamento reiterado, além de ilegal, traduz uma prática corrente de violação da lei, e de tentar esconder por todos os meios, a verdade a que os Maiatos têm direito de saber.

Como tal, apenas com a ajuda das entidades Judiciais será possível, num futuro próximo, conhecer os verdadeiros números das contas do nosso Município, que hoje se vê capturado por um conjunto de “políticos” que tudo fazem para se perpetuar no poder, a qualquer custo, hipotecando o futuro dos Maiatos.

Sobre os documentos analisados, deparam-se algumas questões que devemos aqui referir:

#### Receitas e cortes preponderantes:

- O Estado Central, entregou este ano ao Município, mais 3,5 Milhões de euros, cifrando-se este ano, essa transferência total em mais de 20 Milhões de euros, o que representa 27,4% da Receita líquida cobrada em 2019, atingindo assim uma expressão muito relevante.
- A transferência do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PSD/PP, do recebimento destes da AT (Autoridade Tributaria), de 814.857,20€, é uma receita extra, que importa referir.
- Na venda de Imóveis, temos um valor de 769.374€, que também é uma receita extra considerável.
- A venda de ativos imobiliários do Fundo Maia Imo, totalizaram 1,6 Milhões de euros, o que se traduziu numa receita, que veio a abater o passivo do citado Fundo Municipal.

- Salientamos, que nos impostos Diretos temos um acréscimo de 0,63 Milhões de euros, fruto de um maior esforço dos Maiatos.

- Outro valor que ajudou a melhorar as contas, foi o corte de 1,34 Milhões de euros, na rubrica de riscos e encargos (ações judiciais).

Deixamos ainda três notas: sobre as receitas de capital, cuja realização se ficou pelos 5M€, estando inicialmente previstos 21 Milhões de euros, sobre as garantias prestadas pelo Município que soma 17 Milhões de euros, e ainda sobre o facto de erradamente se contabilizarem as Escolas EB 2/3 como Património Municipal, quando são na verdade Património do Estado, o que permite erradamente alavancar esses valores nas contas do Município.

No entanto, as contas devem ser vistas de um prisma pragmático:

- No Balanço Sintético, o Passivo da Autarquia, apresenta o valor de 90.144.089€, valor esse errado, face às várias rubricas duvidosas, em especial, ao valor de provisões, que é de apenas 3.695.022€, para um contencioso que soma mais de 60 Milhões de euros, no qual se destacam, a dívida à Lapor (3.171.281€) e à AT (7.237.356€). Existem ainda outras receitas correntes contabilizadas de 1.292.354€, em nome da TECMAIA, o que não corresponde à verdade.

- Assiste-se a uma degradação do Resultado Líquido do Exercício em 26,7% face ao ano anterior, não obstante o forte contributo do Estado para a Receita Municipal, como já referido.

- No Balanço Sintético, o Passivo dos SMAS, apresenta um valor de 25.875.668€, valor este que desconhecíamos, face à absoluta falta de informação, mas que se traduz num valor muito elevado.

Sobre as empresas Municipais e outros, salientamos os maus resultados globais, que também justificam a tentativa de melhorar as contas do Município em detrimento destas empresas.

O resultado negativo da empresa Maiambiente em cerca de 1 Milhão de euros, verifica-se mesmo com a contabilização neste exercício do subsídio da CM da Maia de 1,37 Milhões de euros. Se analisarmos o facto de o volume de negócios registar em 2019, 8,8

Milhões de euros, este facto demonstra que o cenário é preocupante e nada coerente com o discurso de solvabilidade apresentado nos últimos anos, que se comprova, infelizmente no momento atual, ser uma falácia.

Atendendo ao teor do disposto do n.º 1 do artigo 62, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o atual Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que determina que “Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 /prct. das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo

Assim, a continuar neste registo a Empresa arrisca o encerramento da atividade, pelo que urge repensar a estratégia e otimizar a sua gestão, dado o importante objeto de atuação na área da prestação de serviço público.

A empresa Espaço Municipal, é desde o exercício de 2017, um caso de estudo, onde tudo corre mal, ou por ataques de Hakers, ou por falta de tempo, ou por falta de documentos, as contas parecem sempre envoltas numa neblina de caos, donde será difícil sair com os atuais protagonistas. As outras empresas e fundação sobrevivem...

Sobre a empresa TECMAIA, o filme continua, pois faltam aprovar as contas de 2016, 2017, 2018 e 2019. Já nem o Administrador assina as contas, o que põe em causa todos os documentos apresentados. Sobre a situação financeira da empresa, sabemos que os valores aí investidos, bem como os valores a receber, serão dados como perdidos num

futuro próximo, fruto da gestão danosa destes autarcas, e que hoje, apenas servem para aflorar e disfarçar as contas do Município.

O Fundo Maia Imo, é uma espécie de “Mundo à parte”, onde de repente, ninguém sabe de nada, embora a Município seja o dono de 100% do Capital. Esse Fundo, que segundo o atual Presidente, nada vende sem autorização da Câmara, pelos vistos tem vendido, algumas transações realizadas sem passarem pela reunião de executivo camarário nem pela Assembleia Municipal, numa opacidade inaceitável, para os padrões de gestão autárquica que defendemos, com transparéncia, rigor e estratégia bem definida.

Em resumo, queremos deixar claro, que apenas com uma Auditoria Independente e Externa, será possível apurar a real e verdadeira situação económica e financeira do Município, dando assim início a Um Novo Começo, a bem da Maia e dos Maiatos, que assim o exigem.

**Nestes termos, e numa posição responsável, os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, VOTAM CONTRA os pontos 1, 2 e 3 da Ordem de Trabalhos.**

Maia, 15 de Maio de 2020

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”

Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

José António Andrade Ferreira

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

20 / 05 / 15

Fl. ( 5 )

**PONTO N.º 4**

**ENVIO DOS DOCUMENTOS DE PRESTA-**  
**ÇÃO E CONTAS DO ANO DE 2019 DA**  
**MAIAMBIENTE – EMPRESA MUNICIPAL**  
**DO AMBIENTE, E.M.. -----**

----- Presente o Relatório e Contas, referente ao exercício de 2019, da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.-----

----- O documento é presente ao Executivo Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua redação atual, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da já citada Lei.-----

----- À Câmara para conhecimento.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua redação atual.-----

----- Os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” apresentaram a Declaração de Voto que junto se anexa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a member of the municipal council, is positioned to the right of the official seal.

## Declaração de Voto

**Análise da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019 da Câmara Municipal da Maia, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, e ainda das Empresas Maiambiente, da Empresa Metropolitana de Estacionamento, da Fundação do Conservatório de Música da maia, da Espaço Municipal, da TECMAIA e do Fundo Maia Imo.**

Os Vereadores eleitos pela Coligação “Um Novo Começo”, vêm nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua **DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO**; acerca das Prestações de Contas acima referidas.

Consideram os Vereadores, que um documento desta importância, necessita de uma análise, seguida de um debate e esclarecimento, e apenas após estes passos, poderia ser marcada a reunião de aprovação.

Um conjunto de mais de 2.500 páginas, que se deviam traduzir num documento abrangente, quer tecnicamente quer politicamente, acaba por se manifestar num simples conjunto de afirmações de carácter populista.

A legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 24/98 de 26 de maio, refere, que é de todos os membros do executivo, a responsabilidade pela apresentação dos documentos e de possíveis erros técnicos ou formais, pelo que, e desde já, nos demarcamos dessa responsabilidade, pois não fomos ouvidos, nem tivemos qualquer intervenção, sobre qualquer dos documentos agora apresentados.

Salientamos ainda, que quer a nível político, quer em termos de gestão, os documentos que nos apresentam, são sem qualquer dúvida, os mais importantes do ano em causa, pois devem refletir a história económico financeira do Município, e deveria refletir com verdade a real situação à data, de todas as contas, contingências, passivos e ativos, mas infelizmente, tal não acontece.

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, ao longo dos tempos, com especial relevo para o período agora analisado, foram impedidos de aceder às contas do Município, bem como foram ocultados muitos documentos, apesar de terem sido solicitados por diversas vezes. Obviamente, este comportamento reiterado, além de ilegal, traduz uma prática corrente de violação da lei, e de tentar esconder por todos os meios, a verdade a que os Maiatos têm direito de saber.

Como tal, apenas com a ajuda das entidades Judiciais será possível, num futuro próximo, conhecer os verdadeiros números das contas do nosso Município, que hoje se vê capturado por um conjunto de “políticos” que tudo fazem para se perpetuar no poder, a qualquer custo, hipotecando o futuro dos Maiatos.

Sobre os documentos analisados, deparam-se algumas questões que devemos aqui referir:

#### Receitas e cortes preponderantes:

- O Estado Central, entregou este ano ao Município, mais 3,5 Milhões de euros, cifrando-se este ano, essa transferência total em mais de 20 Milhões de euros, o que representa 27,4% da Receita líquida cobrada em 2019, atingindo assim uma expressão muito relevante.
- A transferência do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PSD/PP, do recebimento destes da AT (Autoridade Tributaria), de 814.857,20€, é uma receita extra, que importa referir.
- Na venda de Imóveis, temos um valor de 769.374€, que também é uma receita extra considerável.
- A venda de ativos imobiliários do Fundo Maia Imo, totalizaram 1,6 Milhões de euros, o que se traduziu numa receita, que veio a abater o passivo do citado Fundo Municipal.

- Salientamos, que nos impostos Diretos temos um acréscimo de 0,63 Milhões de euros, fruto de um maior esforço dos Maiatos.

- Outro valor que ajudou a melhorar as contas, foi o corte de 1,34 Milhões de euros, na rubrica de riscos e encargos (ações judiciais).

Deixamos ainda três notas: sobre as receitas de capital, cuja realização se ficou pelos 5M€, estando inicialmente previstos 21 Milhões de euros, sobre as garantias prestadas pelo Município que soma 17 Milhões de euros, e ainda sobre o facto de erradamente se contabilizarem as Escolas EB 2/3 como Património Municipal, quando são na verdade Património do Estado, o que permite erradamente alavancar esses valores nas contas do Município.

No entanto, as contas devem ser vistas de um prisma pragmático:

- No Balanço Sintético, o Passivo da Autarquia, apresenta o valor de 90.144.089€, valor esse errado, face às várias rubricas duvidosas, em especial, ao valor de provisões, que é de apenas 3.695.022€, para um contencioso que soma mais de 60 Milhões de euros, no qual se destacam, a dívida à Lapor (3.171.281€) e à AT (7.237.356€). Existem ainda outras receitas correntes contabilizadas de 1.292.354€, em nome da TECMAIA, o que não corresponde à verdade.

- Assiste-se a uma degradação do Resultado Líquido do Exercício em 26,7% face ao ano anterior, não obstante o forte contributo do Estado para a Receita Municipal, como já referido.

- No Balanço Sintético, o Passivo dos SMAS, apresenta um valor de 25.875.668€, valor este que desconhecíamos, face à absoluta falta de informação, mas que se traduz num valor muito elevado.

Sobre as empresas Municipais e outros, salientamos os maus resultados globais, que também justificam a tentativa de melhorar as contas do Município em detrimento destas empresas.

O resultado negativo da empresa Maiambiente em cerca de 1 Milhão de euros, verifica-se mesmo com a contabilização neste exercício do subsídio da CM da Maia de 1,37 Milhões de euros. Se analisarmos o facto de o volume de negócios registar em 2019, 8,8

Milhões de euros, este facto demonstra que o cenário é preocupante e nada coerente com o discurso de solvabilidade apresentado nos últimos anos, que se comprova, infelizmente no momento atual, ser uma falácia.

Atendendo ao teor do disposto do n.º 1 do artigo 62, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o atual Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que determina que “Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 /prct. das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo

Assim, a continuar neste registo a Empresa arrisca o encerramento da atividade, pelo que urge repensar a estratégia e otimizar a sua gestão, dado o importante objeto de atuação na área da prestação de serviço público.

A empresa Espaço Municipal, é desde o exercício de 2017, um caso de estudo, onde tudo corre mal, ou por ataques de Hakers, ou por falta de tempo, ou por falta de documentos, as contas parecem sempre envoltas numa neblina de caos, donde será difícil sair com os atuais protagonistas. As outras empresas e fundação sobrevivem...

Sobre a empresa TECMAIA, o filme continua, pois faltam aprovar as contas de 2016, 2017, 2018 e 2019. Já nem o Administrador assina as contas, o que põe em causa todos os documentos apresentados. Sobre a situação financeira da empresa, sabemos que os valores aí investidos, bem como os valores a receber, serão dados como perdidos num

futuro próximo, fruto da gestão danosa destes autarcas, e que hoje, apenas servem para aflorar e disfarçar as contas do Município.

O Fundo Maia Imo, é uma espécie de “Mundo à parte”, onde de repente, ninguém sabe de nada, embora a Município seja o dono de 100% do Capital. Esse Fundo, que segundo o atual Presidente, nada vende sem autorização da Câmara, pelos vistos tem vendido, algumas transações realizadas sem passarem pela reunião de executivo camarário nem pela Assembleia Municipal, numa opacidade inaceitável, para os padrões de gestão autárquica que defendemos, com transparência, rigor e estratégia bem definida.

Em resumo, queremos deixar claro, que apenas com uma Auditoria Independente e Externa, será possível apurar a real e verdadeira situação económica e financeira do Município, dando assim início a Um Novo Começo, a bem da Maia e dos Maiatos, que assim o exigem.

**Nestes termos, e numa posição responsável, os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, VOTAM CONTRA os pontos 1, 2 e 3 da Ordem de Trabalhos.**

Maia, 15 de Maio de 2020

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”

Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

José António Andrade Ferreira

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

E  
Data: 20 / 05 / 15

Fl. ( 6 )

PONTO N.<sup>o</sup> 5

**ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO - ENCERRAMENTO DAS CONTAS E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO ANO DE 2019 DA EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M.. -----**

----- Presente o Encerramento das Contas e Demonstração de Resultados de 2019 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.----

----- O documento é presente ao Executivo Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.<sup>o</sup> 1 do artigo 42.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 50/12, de 31 de agosto, na sua redação atual, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da já citada Lei.-----

----- À Câmara para conhecimento.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.<sup>o</sup> 1 do artigo 42.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 50/12, de 31 de agosto, na sua redação atual.-----

----- Os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” apresentaram a Declaração de Voto que junto se anexa.-----



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, is written across the top right corner of the page.

## Declaração de Voto

**Análise da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019 da Câmara Municipal da Maia, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, e ainda das Empresas Maiambiente, da Empresa Metropolitana de Estacionamento, da Fundação do Conservatório de Música da maia, da Espaço Municipal, da TECMAIA e do Fundo Maia Imo.**

Os Vereadores eleitos pela Coligação “Um Novo Começo”, vêm nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua **DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO**; acerca das Prestações de Contas acima referidas.

Consideram os Vereadores, que um documento desta importância, necessita de uma análise, seguida de um debate e esclarecimento, e apenas após estes passos, poderia ser marcada a reunião de aprovação.

Um conjunto de mais de 2.500 páginas, que se deviam traduzir num documento abrangente, quer tecnicamente quer politicamente, acaba por se manifestar num simples conjunto de afirmações de carácter populista.

A legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 24/98 de 26 de maio, refere, que é de todos os membros do executivo, a responsabilidade pela apresentação dos documentos e de possíveis erros técnicos ou formais, pelo que, e desde já, nos demarcamos dessa responsabilidade, pois não fomos ouvidos, nem tivemos qualquer intervenção, sobre qualquer dos documentos agora apresentados.

Salientamos ainda, que quer a nível político, quer em termos de gestão, os documentos que nos apresentam, são sem qualquer dúvida, os mais importantes do ano em causa, pois devem refletir a história económico financeira do Município, e deveria refletir com verdade a real situação à data, de todas as contas, contingências, passivos e ativos, mas infelizmente, tal não acontece.

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, ao longo dos tempos, com especial relevo para o período agora analisado, foram impedidos de aceder às contas do Município, bem como foram ocultados muitos documentos, apesar de terem sido solicitados por diversas vezes. Obviamente, este comportamento reiterado, além de ilegal, traduz uma prática corrente de violação da lei, e de tentar esconder por todos os meios, a verdade a que os Maiatos têm direito de saber.

Como tal, apenas com a ajuda das entidades Judiciais será possível, num futuro próximo, conhecer os verdadeiros números das contas do nosso Município, que hoje se vê capturado por um conjunto de “políticos” que tudo fazem para se perpetuar no poder, a qualquer custo, hipotecando o futuro dos Maiatos.

Sobre os documentos analisados, deparam-se algumas questões que devemos aqui referir:

#### Receitas e cortes preponderantes:

- O Estado Central, entregou este ano ao Município, mais 3,5 Milhões de euros, cifrando-se este ano, essa transferência total em mais de 20 Milhões de euros, o que representa 27,4% da Receita líquida cobrada em 2019, atingindo assim uma expressão muito relevante.
- A transferência do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PSD/PP, do recebimento destes da AT (Autoridade Tributaria), de 814.857,20€, é uma receita extra, que importa referir.
- Na venda de Imóveis, temos um valor de 769.374€, que também é uma receita extra considerável.
- A venda de ativos imobiliários do Fundo Maia Imo, totalizaram 1,6 Milhões de euros, o que se traduziu numa receita, que veio a abater o passivo do citado Fundo Municipal.

- Salientamos, que nos impostos Diretos temos um acréscimo de 0,63 Milhões de euros, fruto de um maior esforço dos Maiatos.

- Outro valor que ajudou a melhorar as contas, foi o corte de 1,34 Milhões de euros, na rubrica de riscos e encargos (ações judiciais).

Deixamos ainda três notas: sobre as receitas de capital, cuja realização se ficou pelos 5M€, estando inicialmente previstos 21 Milhões de euros, sobre as garantias prestadas pelo Município que soma 17 Milhões de euros, e ainda sobre o facto de erradamente se contabilizarem as Escolas EB 2/3 como Património Municipal, quando são na verdade Património do Estado, o que permite erradamente alavancar esses valores nas contas do Município.

No entanto, as contas devem ser vistas de um prisma pragmático:

- No Balanço Sintético, o Passivo da Autarquia, apresenta o valor de 90.144.089€, valor esse errado, face às várias rubricas duvidosas, em especial, ao valor de provisões, que é de apenas 3.695.022€, para um contencioso que soma mais de 60 Milhões de euros, no qual se destacam, a dívida à Lapor (3.171.281€) e à AT (7.237.356€). Existem ainda outras receitas correntes contabilizadas de 1.292.354€, em nome da TECMAIA, o que não corresponde à verdade.

- Assiste-se a uma degradação do Resultado Líquido do Exercício em 26,7% face ao ano anterior, não obstante o forte contributo do Estado para a Receita Municipal, como já referido.

- No Balanço Sintético, o Passivo dos SMAS, apresenta um valor de 25.875.668€, valor este que desconhecíamos, face à absoluta falta de informação, mas que se traduz num valor muito elevado.

Sobre as empresas Municipais e outros, salientamos os maus resultados globais, que também justificam a tentativa de melhorar as contas do Município em detrimento destas empresas.

O resultado negativo da empresa Maiambiente em cerca de 1 Milhão de euros, verifica-se mesmo com a contabilização neste exercício do subsídio da CM da Maia de 1,37 Milhões de euros. Se analisarmos o facto de o volume de negócios registar em 2019, 8,8

Milhões de euros, este facto demonstra que o cenário é preocupante e nada coerente com o discurso de solvabilidade apresentado nos últimos anos, que se comprova, infelizmente no momento atual, ser uma falácia.

Atendendo ao teor do disposto do n.º 1 do artigo 62, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o atual Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que determina que “Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 /prct. das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo

Assim, a continuar neste registo a Empresa arrisca o encerramento da atividade, pelo que urge repensar a estratégia e otimizar a sua gestão, dado o importante objeto de atuação na área da prestação de serviço público.

A empresa Espaço Municipal, é desde o exercício de 2017, um caso de estudo, onde tudo corre mal, ou por ataques de Hakers, ou por falta de tempo, ou por falta de documentos, as contas parecem sempre envoltas numa neblina de caos, donde será difícil sair com os atuais protagonistas. As outras empresas e fundação sobrevivem...

Sobre a empresa TECMAIA, o filme continua, pois faltam aprovar as contas de 2016, 2017, 2018 e 2019. Já nem o Administrador assina as contas, o que põe em causa todos os documentos apresentados. Sobre a situação financeira da empresa, sabemos que os valores aí investidos, bem como os valores a receber, serão dados como perdidos num

futuro próximo, fruto da gestão danosa destes autarcas, e que hoje, apenas servem para aflorar e disfarçar as contas do Município.

O Fundo Maia Imo, é uma espécie de “Mundo à parte”, onde de repente, ninguém sabe de nada, embora a Município seja o dono de 100% do Capital. Esse Fundo, que segundo o atual Presidente, nada vende sem autorização da Câmara, pelos vistos tem vendido, algumas transações realizadas sem passarem pela reunião de executivo camarário nem pela Assembleia Municipal, numa opacidade inaceitável, para os padrões de gestão autárquica que defendemos, com transparência, rigor e estratégia bem definida.

Em resumo, queremos deixar claro, que apenas com uma Auditoria Independente e Externa, será possível apurar a real e verdadeira situação económica e financeira do Município, dando assim início a Um Novo Começo, a bem da Maia e dos Maiatos, que assim o exigem.

**Nestes termos, e numa posição responsável, os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, VOTAM CONTRA os pontos 1, 2 e 3 da Ordem de Trabalhos.**

Maia, 15 de Maio de 2020

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”

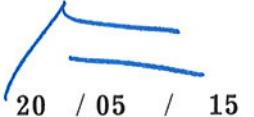
Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

José António Andrade Ferreira

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

  
Data: 20 / 05 / 15

Fl. ( 7 )

PONTO N.º 6

**RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO  
DA ATIVIDADE DA “FUNDAÇÃO DO  
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA  
MAIA”, NO ANO DE 2019.**

----- Presente o Relatório e Contas da Fundação do Conservatório de Música da Maia, referente ao exercício da atividade de 2019. -----

----- O documento é presente ao Executivo Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua redação atual, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da já citada Lei. -----

----- À Câmara para conhecimento. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua redação atual. -----

----- Os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” apresentaram a Declaração de Voto que junto se anexa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
Vereação

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a member of the municipal assembly, is placed here.

### Declaração de Voto

**Análise da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019 da Câmara Municipal da Maia, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, e ainda das Empresas Maiambiente, da Empresa Metropolitana de Estacionamento, da Fundação do Conservatório de Música da maia, da Espaço Municipal, da TECMAIA e do Fundo Maia Imo.**

Os Vereadores eleitos pela Coligação “Um Novo Começo”, vêm nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua **DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO**, acerca das Prestações de Contas acima referidas.

Consideram os Vereadores, que um documento desta importância, necessita de uma análise, seguida de um debate e esclarecimento, e apenas após estes passos, poderia ser marcada a reunião de aprovação.

Um conjunto de mais de 2.500 páginas, que se deviam traduzir num documento abrangente, quer tecnicamente quer politicamente, acaba por se manifestar num simples conjunto de afirmações de carácter populista.

A legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 24/98 de 26 de maio, refere, que é de todos os membros do executivo, a responsabilidade pela apresentação dos documentos e de possíveis erros técnicos ou formais, pelo que, e desde já, nos demarcamos dessa responsabilidade, pois não fomos ouvidos, nem tivemos qualquer intervenção, sobre qualquer dos documentos agora apresentados.

Salientamos ainda, que quer a nível político, quer em termos de gestão, os documentos que nos apresentam, são sem qualquer dúvida, os mais importantes do ano em causa, pois devem refletir a história económico financeira do Município, e deveria refletir com verdade a real situação à data, de todas as contas, contingências, passivos e ativos, mas infelizmente, tal não acontece.

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, ao longo dos tempos, com especial relevo para o período agora analisado, foram impedidos de aceder às contas do Município, bem como foram ocultados muitos documentos, apesar de terem sido solicitados por diversas vezes. Obviamente, este comportamento reiterado, além de ilegal, traduz uma prática corrente de violação da lei, e de tentar esconder por todos os meios, a verdade a que os Maiatos têm direito de saber.

Como tal, apenas com a ajuda das entidades Judiciais será possível, num futuro próximo, conhecer os verdadeiros números das contas do nosso Município, que hoje se vê capturado por um conjunto de “políticos” que tudo fazem para se perpetuar no poder, a qualquer custo, hipotecando o futuro dos Maiatos.

Sobre os documentos analisados, deparam-se algumas questões que devemos aqui referir:

Receitas e cortes preponderantes:

- O Estado Central, entregou este ano ao Município, mais 3,5 Milhões de euros, cifrando-se este ano, essa transferência total em mais de 20 Milhões de euros, o que representa 27,4% da Receita líquida cobrada em 2019, atingindo assim uma expressão muito relevante.
- A transferência do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PSD/PP, do recebimento destes da AT (Autoridade Tributaria), de 814.857,20€, é uma receita extra, que importa referir.
- Na venda de Imóveis, temos um valor de 769.374€, que também é uma receita extra considerável.
- A venda de ativos imobiliários do Fundo Maia Imo, totalizaram 1,6 Milhões de euros, o que se traduziu numa receita, que veio a abater o passivo do citado Fundo Municipal.

- Salientamos, que nos impostos Diretos temos um acréscimo de 0,63 Milhões de euros, fruto de um maior esforço dos Maiatos.

- Outro valor que ajudou a melhorar as contas, foi o corte de 1,34 Milhões de euros, na rubrica de riscos e encargos (ações judiciais).

Deixamos ainda três notas: sobre as receitas de capital, cuja realização se ficou pelos 5M€, estando inicialmente previstos 21 Milhões de euros, sobre as garantias prestadas pelo Município que soma 17 Milhões de euros, e ainda sobre o facto de erradamente se contabilizarem as Escolas EB 2/3 como Património Municipal, quando são na verdade Património do Estado, o que permite erradamente alavancar esses valores nas contas do Município.

No entanto, as contas devem ser vistas de um prisma pragmático:

- No Balanço Sintético, o Passivo da Autarquia, apresenta o valor de 90.144.089€, valor esse errado, face às várias rubricas duvidosas, em especial, ao valor de provisões, que é de apenas 3.695.022€, para um contencioso que soma mais de 60 Milhões de euros, no qual se destacam, a dívida à Lapor (3.171.281€) e à AT (7.237.356€). Existem ainda outras receitas correntes contabilizadas de 1.292.354€, em nome da TECMAIA, o que não corresponde à verdade.

- Assiste-se a uma degradação do Resultado Líquido do Exercício em 26,7% face ao ano anterior, não obstante o forte contributo do Estado para a Receita Municipal, como já referido.

- No Balanço Sintético, o Passivo dos SMAS, apresenta um valor de 25.875.668€, valor este que desconhecíamos, face à absoluta falta de informação, mas que se traduz num valor muito elevado.

Sobre as empresas Municipais e outros, salientamos os maus resultados globais, que também justificam a tentativa de melhorar as contas do Município em detrimento destas empresas.

O resultado negativo da empresa Maiambiente em cerca de 1 Milhão de euros, verifica-se mesmo com a contabilização neste exercício do subsídio da CM da Maia de 1,37 Milhões de euros. Se analisarmos o facto de o volume de negócios registar em 2019, 8,8

Milhões de euros, este facto demonstra que o cenário é preocupante e nada coerente com o discurso de solvabilidade apresentado nos últimos anos, que se comprova, infelizmente no momento atual, ser uma falácia.

Atendendo ao teor do disposto do n.º 1 do artigo 62, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o atual Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que determina que “Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 /prct. das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo

Assim, a continuar neste registo a Empresa arrisca o encerramento da atividade, pelo que urge repensar a estratégia e otimizar a sua gestão, dado o importante objeto de atuação na área da prestação de serviço público.

A empresa Espaço Municipal, é desde o exercício de 2017, um caso de estudo, onde tudo corre mal, ou por ataques de Hakers, ou por falta de tempo, ou por falta de documentos, as contas parecem sempre envoltas numa neblina de caos, donde será difícil sair com os atuais protagonistas. As outras empresas e fundação sobrevivem...

Sobre a empresa TECMAIA, o filme continua, pois faltam aprovar as contas de 2016, 2017, 2018 e 2019. Já nem o Administrador assina as contas, o que põe em causa todos os documentos apresentados. Sobre a situação financeira da empresa, sabemos que os valores aí investidos, bem como os valores a receber, serão dados como perdidos num

futuro próximo, fruto da gestão danosa destes autarcas, e que hoje, apenas servem para aflorar e disfarçar as contas do Município.

O Fundo Maia Imo, é uma espécie de “Mundo à parte”, onde de repente, ninguém sabe de nada, embora a Município seja o dono de 100% do Capital. Esse Fundo, que segundo o atual Presidente, nada vende sem autorização da Câmara, pelos vistos tem vendido, algumas transações realizadas sem passarem pela reunião de executivo camarário nem pela Assembleia Municipal, numa opacidade inaceitável, para os padrões de gestão autárquica que defendemos, com transparência, rigor e estratégia bem definida.

Em resumo, queremos deixar claro, que apenas com uma Auditoria Independente e Externa, será possível apurar a real e verdadeira situação económica e financeira do Município, dando assim início a Um Novo Começo, a bem da Maia e dos Maiatos, que assim o exigem.

**Nestes termos, e numa posição responsável, os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, VOTAM CONTRA os pontos 1, 2 e 3 da Ordem de Trabalhos.**

Maia, 15 de Maio de 2020

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”

Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

José António Andrade Ferreira

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

Data: 20 / 05 / 15

Fl. ( 8 )

PONTO N.º 7

**RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2019 BEM COMO O RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR DE CONTAS DA ESPAÇO MUNICIPAL - RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M.S.A..-----**

-----Presente o Relatório de Gestão e Contas, referente ao ano de 2019, bem como o Relatório e Parecer do Revisor de Contas da “Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.S.A.”, nos termos da Lei. -----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua redação atual, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da já citada Lei.-----

-----À Câmara para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua redação atual.-----

-----Os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” apresentaram a Declaração de Voto que junto se anexa.-----

Data: 20/05/15

Fl. (8.A)



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'F' at the top, followed by a more fluid, cursive signature below it.

## Declaração de Voto

**Análise da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019 da Câmara Municipal da Maia, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, e ainda das Empresas Maiambiente, da Empresa Metropolitana de Estacionamento, da Fundação do Conservatório de Música da maia, da Espaço Municipal, da TECMAIA e do Fundo Maia Imo.**

Os Vereadores eleitos pela Coligação “Um Novo Começo”, vêm nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua **DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO**, acerca das Prestações de Contas acima referidas.

Consideram os Vereadores, que um documento desta importância, necessita de uma análise, seguida de um debate e esclarecimento, e apenas após estes passos, poderia ser marcada a reunião de aprovação.

Um conjunto de mais de 2.500 páginas, que se deviam traduzir num documento abrangente, quer tecnicamente quer politicamente, acaba por se manifestar num simples conjunto de afirmações de carácter populista.

A legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 24/98 de 26 de maio, refere, que é de todos os membros do executivo, a responsabilidade pela apresentação dos documentos e de possíveis erros técnicos ou formais, pelo que, e desde já, nos demarcamos dessa responsabilidade, pois não fomos ouvidos, nem tivemos qualquer intervenção, sobre qualquer dos documentos agora apresentados.

Salientamos ainda, que quer a nível político, quer em termos de gestão, os documentos que nos apresentam, são sem qualquer dúvida, os mais importantes do ano em causa, pois devem refletir a história económico financeira do Município, e deveria refletir com verdade a real situação à data, de todas as contas, contingências, passivos e ativos, mas infelizmente, tal não acontece.

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, ao longo dos tempos, com especial relevo para o período agora analisado, foram impedidos de aceder às contas do Município, bem como foram ocultados muitos documentos, apesar de terem sido solicitados por diversas vezes. Obviamente, este comportamento reiterado, além de ilegal, traduz uma prática corrente de violação da lei, e de tentar esconder por todos os meios, a verdade a que os Maiatos têm direito de saber.

Como tal, apenas com a ajuda das entidades Judiciais será possível, num futuro próximo, conhecer os verdadeiros números das contas do nosso Município, que hoje se vê capturado por um conjunto de “políticos” que tudo fazem para se perpetuar no poder, a qualquer custo, hipotecando o futuro dos Maiatos.

Sobre os documentos analisados, deparam-se algumas questões que devemos aqui referir:

#### Receitas e cortes preponderantes:

- O Estado Central, entregou este ano ao Município, mais 3,5 Milhões de euros, cifrando-se este ano, essa transferência total em mais de 20 Milhões de euros, o que representa 27,4% da Receita líquida cobrada em 2019, atingindo assim uma expressão muito relevante.
- A transferência do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PSD/PP, do recebimento destes da AT (Autoridade Tributaria), de 814.857,20€, é uma receita extra, que importa referir.
- Na venda de Imóveis, temos um valor de 769.374€, que também é uma receita extra considerável.
- A venda de ativos imobiliários do Fundo Maia Imo, totalizaram 1,6 Milhões de euros, o que se traduziu numa receita, que veio a abater o passivo do citado Fundo Municipal.

- Salientamos, que nos impostos Diretos temos um acréscimo de 0,63 Milhões de euros, fruto de um maior esforço dos Maiatos.

- Outro valor que ajudou a melhorar as contas, foi o corte de 1,34 Milhões de euros, na rubrica de riscos e encargos (ações judiciais).

Deixamos ainda três notas: sobre as receitas de capital, cuja realização se ficou pelos 5M€, estando inicialmente previstos 21 Milhões de euros, sobre as garantias prestadas pelo Município que soma 17 Milhões de euros, e ainda sobre o facto de erradamente se contabilizarem as Escolas EB 2/3 como Património Municipal, quando são na verdade Património do Estado, o que permite erradamente alavancar esses valores nas contas do Município.

No entanto, as contas devem ser vistas de um prisma pragmático:

- No Balanço Sintético, o Passivo da Autarquia, apresenta o valor de 90.144.089€, valor esse errado, face às várias rubricas duvidosas, em especial, ao valor de provisões, que é de apenas 3.695.022€, para um contencioso que soma mais de 60 Milhões de euros, no qual se destacam, a dívida à Lapor (3.171.281€) e à AT (7.237.356€). Existem ainda outras receitas correntes contabilizadas de 1.292.354€, em nome da TECMAIA, o que não corresponde à verdade.

- Assiste-se a uma degradação do Resultado Líquido do Exercício em 26,7% face ao ano anterior, não obstante o forte contributo do Estado para a Receita Municipal, como já referido.

- No Balanço Sintético, o Passivo dos SMAS, apresenta um valor de 25.875.668€, valor este que desconhecíamos, face à absoluta falta de informação, mas que se traduz num valor muito elevado.

Sobre as empresas Municipais e outros, salientamos os maus resultados globais, que também justificam a tentativa de melhorar as contas do Município em detrimento destas empresas.

O resultado negativo da empresa Maiambiente em cerca de 1 Milhão de euros, verifica-se mesmo com a contabilização neste exercício do subsídio da CM da Maia de 1,37 Milhões de euros. Se analisarmos o facto de o volume de negócios registar em 2019, 8,8

Milhões de euros, este facto demonstra que o cenário é preocupante e nada coerente com o discurso de solvabilidade apresentado nos últimos anos, que se comprova, infelizmente no momento atual, ser uma falácia.

Atendendo ao teor do disposto do n.º 1 do artigo 62, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o atual Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que determina que “Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 /prct. das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo

Assim, a continuar neste registo a Empresa arrisca o encerramento da atividade, pelo que urge repensar a estratégia e otimizar a sua gestão, dado o importante objeto de atuação na área da prestação de serviço público.

A empresa Espaço Municipal, é desde o exercício de 2017, um caso de estudo, onde tudo corre mal, ou por ataques de Hakers, ou por falta de tempo, ou por falta de documentos, as contas parecem sempre envoltas numa neblina de caos, donde será difícil sair com os atuais protagonistas. As outras empresas e fundação sobrevivem...

Sobre a empresa TECMAIA, o filme continua, pois faltam aprovar as contas de 2016, 2017, 2018 e 2019. Já nem o Administrador assina as contas, o que põe em causa todos os documentos apresentados. Sobre a situação financeira da empresa, sabemos que os valores aí investidos, bem como os valores a receber, serão dados como perdidos num

Data: 20/05/15

Fl. (8.E)

futuro próximo, fruto da gestão danosa destes autarcas, e que hoje, apenas servem para aflorar e disfarçar as contas do Município.

O Fundo Maia Imo, é uma espécie de “Mundo à parte”, onde de repente, ninguém sabe de nada, embora a Município seja o dono de 100% do Capital. Esse Fundo, que segundo o atual Presidente, nada vende sem autorização da Câmara, pelos vistos tem vendido, algumas transações realizadas sem passarem pela reunião de executivo camarário nem pela Assembleia Municipal, numa opacidade inaceitável, para os padrões de gestão autárquica que defendemos, com transparência, rigor e estratégia bem definida.

Em resumo, queremos deixar claro, que apenas com uma Auditoria Independente e Externa, será possível apurar a real e verdadeira situação económica e financeira do Município, dando assim início a Um Novo Começo, a bem da Maia e dos Maiatos, que assim o exigem.

**Nestes termos, e numa posição responsável, os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, VOTAM CONTRA os pontos 1, 2 e 3 da Ordem de Trabalhos.**

Maia, 15 de Maio de 2020

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”

Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

José António Andrade Ferreira

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

Data: 20 / 05 / 15

Fl. ( 9 )

PONTO N.º 8

**RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS RE-  
FERENTE AO ANO DE 2019 DA TECMAIA  
– PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DA MAIA.**

-----Presente o Relatório de Gestão e Contas, referente ao exercício de 2019, do Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia.-----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua redação atual, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da já citada Lei.-----

-----À Câmara para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua redação atual.-----

-----Os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” apresentaram a Declaração de Voto que junto se anexa.-----



*(Handwritten signature in blue ink)*

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

## Declaração de Voto

**Análise da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019 da Câmara Municipal da Maia, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, e ainda das Empresas Maiambiente, da Empresa Metropolitana de Estacionamento, da Fundação do Conservatório de Música da maia, da Espaço Municipal, da TECMAIA e do Fundo Maia Imo.**

Os Vereadores eleitos pela Coligação “Um Novo Começo”, vêm nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua **DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO**, acerca das Prestações de Contas acima referidas.

Consideram os Vereadores, que um documento desta importância, necessita de uma análise, seguida de um debate e esclarecimento, e apenas após estes passos, poderia ser marcada a reunião de aprovação.

Um conjunto de mais de 2.500 páginas, que se deviam traduzir num documento abrangente, quer tecnicamente quer politicamente, acaba por se manifestar num simples conjunto de afirmações de carácter populista.

A legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 24/98 de 26 de maio, refere, que é de todos os membros do executivo, a responsabilidade pela apresentação dos documentos e de possíveis erros técnicos ou formais, pelo que, e desde já, nos demarcamos dessa responsabilidade, pois não fomos ouvidos, nem tivemos qualquer intervenção, sobre qualquer dos documentos agora apresentados.

Salientamos ainda, que quer a nível político, quer em termos de gestão, os documentos que nos apresentam, são sem qualquer dúvida, os mais importantes do ano em causa, pois devem refletir a história económico financeira do Município, e deveria refletir com verdade a real situação à data, de todas as contas, contingências, passivos e ativos, mas infelizmente, tal não acontece.

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, ao longo dos tempos, com especial relevo para o período agora analisado, foram impedidos de aceder às contas do Município, bem como foram ocultados muitos documentos, apesar de terem sido solicitados por diversas vezes. Obviamente, este comportamento reiterado, além de ilegal, traduz uma prática corrente de violação da lei, e de tentar esconder por todos os meios, a verdade a que os Maiatos têm direito de saber.

Como tal, apenas com a ajuda das entidades Judiciais será possível, num futuro próximo, conhecer os verdadeiros números das contas do nosso Município, que hoje se vê capturado por um conjunto de “políticos” que tudo fazem para se perpetuar no poder, a qualquer custo, hipotecando o futuro dos Maiatos.

Sobre os documentos analisados, deparam-se algumas questões que devemos aqui referir:

Receitas e cortes preponderantes:

- O Estado Central, entregou este ano ao Município, mais 3,5 Milhões de euros, cifrando-se este ano, essa transferência total em mais de 20 Milhões de euros, o que representa 27,4% da Receita líquida cobrada em 2019, atingindo assim uma expressão muito relevante.
- A transferência do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PSD/PP, do recebimento destes da AT (Autoridade Tributaria), de 814.857,20€, é uma receita extra, que importa referir.
- Na venda de Imóveis, temos um valor de 769.374€, que também é uma receita extra considerável.
- A venda de ativos imobiliários do Fundo Maia Imo, totalizaram 1,6 Milhões de euros, o que se traduziu numa receita, que veio a abater o passivo do citado Fundo Municipal.

- Salientamos, que nos impostos Diretos temos um acréscimo de 0,63 Milhões de euros, fruto de um maior esforço dos Maiatos.

- Outro valor que ajudou a melhorar as contas, foi o corte de 1,34 Milhões de euros, na rubrica de riscos e encargos (ações judiciais).

Deixamos ainda três notas: sobre as receitas de capital, cuja realização se ficou pelos 5M€, estando inicialmente previstos 21 Milhões de euros, sobre as garantias prestadas pelo Município que soma 17 Milhões de euros, e ainda sobre o facto de erradamente se contabilizarem as Escolas EB 2/3 como Património Municipal, quando são na verdade Património do Estado, o que permite erradamente alavancar esses valores nas contas do Município.

No entanto, as contas devem ser vistas de um prisma pragmático:

- No Balanço Sintético, o Passivo da Autarquia, apresenta o valor de 90.144.089€, valor esse errado, face às várias rubricas duvidosas, em especial, ao valor de provisões, que é de apenas 3.695.022€, para um contencioso que soma mais de 60 Milhões de euros, no qual se destacam, a dívida à Lipor (3.171.281€) e à AT (7.237.356€). Existem ainda outras receitas correntes contabilizadas de 1.292.354€, em nome da TECMAIA, o que não corresponde à verdade.

- Assiste-se a uma degradação do Resultado Líquido do Exercício em 26,7% face ao ano anterior, não obstante o forte contributo do Estado para a Receita Municipal, como já referido.

- No Balanço Sintético, o Passivo dos SMAS, apresenta um valor de 25.875.668€, valor este que desconhecíamos, face à absoluta falta de informação, mas que se traduz num valor muito elevado.

Sobre as empresas Municipais e outros, salientamos os maus resultados globais, que também justificam a tentativa de melhorar as contas do Município em detrimento destas empresas.

O resultado negativo da empresa Maiambiente em cerca de 1 Milhão de euros, verifica-se mesmo com a contabilização neste exercício do subsídio da CM da Maia de 1,37 Milhões de euros. Se analisarmos o facto de o volume de negócios registar em 2019, 8,8

Milhões de euros, este facto demonstra que o cenário é preocupante e nada coerente com o discurso de solvabilidade apresentado nos últimos anos, que se comprova, infelizmente no momento atual, ser uma falácia.

Atendendo ao teor do disposto do n.º 1 do artigo 62, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o atual Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que determina que “Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 /prct. das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo

Assim, a continuar neste registo a Empresa arrisca o encerramento da atividade, pelo que urge repensar a estratégia e otimizar a sua gestão, dado o importante objeto de atuação na área da prestação de serviço público.

A empresa Espaço Municipal, é desde o exercício de 2017, um caso de estudo, onde tudo corre mal, ou por ataques de Hakers, ou por falta de tempo, ou por falta de documentos, as contas parecem sempre envoltas numa neblina de caos, donde será difícil sair com os atuais protagonistas. As outras empresas e fundação sobrevivem...

Sobre a empresa TECMAIA, o filme continua, pois faltam aprovar as contas de 2016, 2017, 2018 e 2019. Já nem o Administrador assina as contas, o que põe em causa todos os documentos apresentados. Sobre a situação financeira da empresa, sabemos que os valores aí investidos, bem como os valores a receber, serão dados como perdidos num

futuro próximo, fruto da gestão danosa destes autarcas, e que hoje, apenas servem para aflorar e disfarçar as contas do Município.

O Fundo Maia Imo, é uma espécie de “Mundo à parte”, onde de repente, ninguém sabe de nada, embora a Município seja o dono de 100% do Capital. Esse Fundo, que segundo o atual Presidente, nada vende sem autorização da Câmara, pelos vistos tem vendido, algumas transações realizadas sem passarem pela reunião de executivo camarário nem pela Assembleia Municipal, numa opacidade inaceitável, para os padrões de gestão autárquica que defendemos, com transparência, rigor e estratégia bem definida.

Em resumo, queremos deixar claro, que apenas com uma Auditoria Independente e Externa, será possível apurar a real e verdadeira situação económica e financeira do Município, dando assim início a Um Novo Começo, a bem da Maia e dos Maiatos, que assim o exigem.

**Nestes termos, e numa posição responsável, os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, VOTAM CONTRA os pontos 1, 2 e 3 da Ordem de Trabalhos.**

Maia, 15 de Maio de 2020

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”

Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

José António Andrade Ferreira

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

*F* Data: 20 / 05 / 15

Fl. ( 10 )

**PONTO N.º 9**

**FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO MAIA IMO – RELATÓRIO E CONTAS - 2019.**

-----Presente o Relatório de Gestão e Contas relativo a 2019 do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Maia Imo.-----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua redação atual, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da já citada Lei.-----

-----À Câmara para conhecimento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua redação atual.-----

-----Os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” apresentaram a Declaração de Voto a qual se anexa.-----



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Vereação

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized loops and lines, is positioned here.

## Declaração de Voto

**Análise da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019 da Câmara Municipal da Maia, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, e ainda das Empresas Maiambiente, da Empresa Metropolitana de Estacionamento, da Fundação do Conservatório de Música da maia, da Espaço Municipal, da TECMAIA e do Fundo Maia Imo.**

Os Vereadores eleitos pela Coligação “Um Novo Começo”, vêm nos termos do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo, apresentar a sua **DECLARAÇÃO de VOTO VENCIDO**, acerca das Prestações de Contas acima referidas.

Consideram os Vereadores, que um documento desta importância, necessita de uma análise, seguida de um debate e esclarecimento, e apenas após estes passos, poderia ser marcada a reunião de aprovação.

Um conjunto de mais de 2.500 páginas, que se deviam traduzir num documento abrangente, quer tecnicamente quer politicamente, acaba por se manifestar num simples conjunto de afirmações de carácter populista.

A legislação em vigor, nomeadamente a Lei nº 24/98 de 26 de maio, refere, que é de todos os membros do executivo, a responsabilidade pela apresentação dos documentos e de possíveis erros técnicos ou formais, pelo que, e desde já, nos demarcamos dessa responsabilidade, pois não fomos ouvidos, nem tivemos qualquer intervenção, sobre qualquer dos documentos agora apresentados.

Salientamos ainda, que quer a nível político, quer em termos de gestão, os documentos que nos apresentam, são sem qualquer dúvida, os mais importantes do ano em causa, pois devem refletir a história económico financeira do Município, e deveria refletir com verdade a real situação à data, de todas as contas, contingências, passivos e ativos, mas infelizmente, tal não acontece.

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, ao longo dos tempos, com especial relevo para o período agora analisado, foram impedidos de aceder às contas do Município, bem como foram ocultados muitos documentos, apesar de terem sido solicitados por diversas vezes. Obviamente, este comportamento reiterado, além de ilegal, traduz uma prática corrente de violação da lei, e de tentar esconder por todos os meios, a verdade a que os Maiatos têm direito de saber.

Como tal, apenas com a ajuda das entidades Judiciais será possível, num futuro próximo, conhecer os verdadeiros números das contas do nosso Município, que hoje se vê capturado por um conjunto de “políticos” que tudo fazem para se perpetuar no poder, a qualquer custo, hipotecando o futuro dos Maiatos.

Sobre os documentos analisados, deparam-se algumas questões que devemos aqui referir:

Receitas e cortes preponderantes:

- O Estado Central, entregou este ano ao Município, mais 3,5 Milhões de euros, cifrando-se este ano, essa transferência total em mais de 20 Milhões de euros, o que representa 27,4% da Receita líquida cobrada em 2019, atingindo assim uma expressão muito relevante.
- A transferência do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PSD/PP, do recebimento destes da AT (Autoridade Tributaria), de 814.857,20€, é uma receita extra, que importa referir.
- Na venda de Imóveis, temos um valor de 769.374€, que também é uma receita extra considerável.
- A venda de ativos imobiliários do Fundo Maia Imo, totalizaram 1,6 Milhões de euros, o que se traduziu numa receita, que veio a abater o passivo do citado Fundo Municipal.

- Salientamos, que nos impostos Diretos temos um acréscimo de 0,63 Milhões de euros, fruto de um maior esforço dos Maiatos.

- Outro valor que ajudou a melhorar as contas, foi o corte de 1,34 Milhões de euros, na rubrica de riscos e encargos (ações judiciais).

Deixamos ainda três notas: sobre as receitas de capital, cuja realização se ficou pelos 5M€, estando inicialmente previstos 21 Milhões de euros, sobre as garantias prestadas pelo Município que soma 17 Milhões de euros, e ainda sobre o facto de erradamente se contabilizarem as Escolas EB 2/3 como Património Municipal, quando são na verdade Património do Estado, o que permite erradamente alavancar esses valores nas contas do Município.

No entanto, as contas devem ser vistas de um prisma pragmático:

- No Balanço Sintético, o Passivo da Autarquia, apresenta o valor de 90.144.089€, valor esse errado, face às várias rubricas duvidosas, em especial, ao valor de provisões, que é de apenas 3.695.022€, para um contencioso que soma mais de 60 Milhões de euros, no qual se destacam, a dívida à Lapor (3.171.281€) e à AT (7.237.356€). Existem ainda outras receitas correntes contabilizadas de 1.292.354€, em nome da TECMAIA, o que não corresponde à verdade.

- Assiste-se a uma degradação do Resultado Líquido do Exercício em 26,7% face ao ano anterior, não obstante o forte contributo do Estado para a Receita Municipal, como já referido.

- No Balanço Sintético, o Passivo dos SMAS, apresenta um valor de 25.875.668€, valor este que desconhecíamos, face à absoluta falta de informação, mas que se traduz num valor muito elevado.

Sobre as empresas Municipais e outros, salientamos os maus resultados globais, que também justificam a tentativa de melhorar as contas do Município em detrimento destas empresas.

O resultado negativo da empresa Maiambiente em cerca de 1 Milhão de euros, verifica-se mesmo com a contabilização neste exercício do subsídio da CM da Maia de 1,37 Milhões de euros. Se analisarmos o facto de o volume de negócios registar em 2019, 8,8

Milhões de euros, este facto demonstra que o cenário é preocupante e nada coerente com o discurso de solvabilidade apresentado nos últimos anos, que se comprova, infelizmente no momento atual, ser uma falácia.

Atendendo ao teor do disposto do n.º 1 do artigo 62, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o atual Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que determina que “Sem prejuízo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, no prazo de seis meses, sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- a) As vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos não cobrem, pelo menos, 50 /prct. dos gastos totais dos respetivos exercícios;
- b) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o peso contributivo dos subsídios à exploração atribuídos pela entidade pública participante é superior a 50 /prct. das suas receitas;
- c) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o valor do resultado operacional subtraído ao mesmo o valor correspondente às amortizações e às depreciações é negativo;
- d) Quando se verificar que, nos últimos três anos, o resultado líquido é negativo

Assim, a continuar neste registo a Empresa arrisca o encerramento da atividade, pelo que urge repensar a estratégia e otimizar a sua gestão, dado o importante objeto de atuação na área da prestação de serviço público.

A empresa Espaço Municipal, é desde o exercício de 2017, um caso de estudo, onde tudo corre mal, ou por ataques de Hakers, ou por falta de tempo, ou por falta de documentos, as contas parecem sempre envoltas numa neblina de caos, donde será difícil sair com os atuais protagonistas. As outras empresas e fundação sobrevivem...

Sobre a empresa TECMAIA, o filme continua, pois faltam aprovar as contas de 2016, 2017, 2018 e 2019. Já nem o Administrador assina as contas, o que põe em causa todos os documentos apresentados. Sobre a situação financeira da empresa, sabemos que os valores aí investidos, bem como os valores a receber, serão dados como perdidos num

futuro próximo, fruto da gestão danosa destes autarcas, e que hoje, apenas servem para aflorar e disfarçar as contas do Município.

O Fundo Maia Imo, é uma espécie de “Mundo à parte”, onde de repente, ninguém sabe de nada, embora a Município seja o dono de 100% do Capital. Esse Fundo, que segundo o atual Presidente, nada vende sem autorização da Câmara, pelos vistos tem vendido, algumas transações realizadas sem passarem pela reunião de executivo camarário nem pela Assembleia Municipal, numa opacidade inaceitável, para os padrões de gestão autárquica que defendemos, com transparência, rigor e estratégia bem definida.

Em resumo, queremos deixar claro, que apenas com uma Auditoria Independente e Externa, será possível apurar a real e verdadeira situação económica e financeira do Município, dando assim início a Um Novo Começo, a bem da Maia e dos Maiatos, que assim o exigem.

**Nestes termos, e numa posição responsável, os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, VOTAM CONTRA os pontos 1, 2 e 3 da Ordem de Trabalhos.**

Maia, 15 de Maio de 2020

Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”

Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

José António Andrade Ferreira

Jaime Manuel da Silva Pinho

Paula Cristina Romão Pereira

20 / 05 / 15

Fl. ( 11 )

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- Foi lida a ata em minuta, que legitima a aprovação da própria ata, uma vez que não existiram intervenções dos Senhores Vereadores. -----

----- Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:** Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, que à reunião presidiu, e pela Diretora do Departamento de Finanças e Património, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira, por força do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRETORA DO DFP,



## EDITAL

*(Handwritten signature)*

N.º 59/20

--- FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca para o dia 15 de maio, pelas dezasseis horas na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** com a seguinte.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA;
2. INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO;
3. DOCUMENTOS FINAIS OBRIGATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA MAIA, RELATIVOS AO ANO DE 2019;
4. ENVIO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO E CONTAS DO ANO DE 2019 DA MAIAMBIENTE – EMPRESA MUNICIPAL DO AMBIENTE, E.M.;
5. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO – ENCERRAMENTO DAS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO ANO DE 2019 DA EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M.;
6. RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DA “FUNDAÇÃO



1  
F

## EDITAL

DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA MAIA", NO ANO DE 2019;

7. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2019 BEM COMO O RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR DE CONTAS DA ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO, E.M.S.A.;
8. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2019 DA TECMAIA – PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MAIA;
9. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO MAIA IMO – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2019.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 08 de MAIO de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)